



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 21/2013
DE SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DO POVO, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 547/2013, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO POVO - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 619.999,89 (SEISCENTOS E DEZENOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), nas dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO	
060.12.365.8020.1019	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
449051000C	OBRAS E INSTALACOES	619.999.89
	SUB - TOTAL (1)	619.999.8
	TOTAL (1)	619.999.8

Art. 2º - O Valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias::

TOTAL (0)	0.00
-----------	------

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO SÃO JOSÉ DO POVO - MT.
AOS VINTE E DOIS DIAS DE ABRIL DO ANO DE 2013.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

SIDNEIA CAETANO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO